

**Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Seção Judiciária do Estado de Sergipe

(16 a 24 de maio de 2011)

Processos físicos

(30 de maio a 04 de junho)

Processos virtuais

**Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

- **Apresentação**

O presente relatório sobre a Correição Ordinária realizada na Seção Judiciária do Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº 116/2011, de 14 de abril de 2011, atende ao disposto nos arts. 27 e 28, do Regimento Interno da Corregedoria-Regional deste Tribunal Regional Federal, e também do art. 4.º, inciso I, da Resolução nº 49, de 2 de março de 2009, do Conselho da Justiça Federal.

- **Períodos da Correição**

- 16 a 24 de maio de 2011 (processos físicos)
- 30 de maio a 04 de junho de 2011 (processos virtuais)

- **Comissão (assessores) designada pela Portaria 123/2011:**

- Alexandre Lima
- Alexandre Milton Prazeres da Costa
- Edson Fernandes Santana
- Inácio Galindo
- José Josélio da Silva
- Marcone Campelo
- Maria Alice Pinto Giordano
- Maurício José de Souza Montenegro
- Morgana Maria Mesquita de Sá

- Rondon Veloso da Silva

- **Preparação dos trabalhos**

○ Expedição da Portaria nº 116/2011, de 14 de abril de 2011, instituindo a realização da correição ordinária, e da Portaria nº 123/2011, designando os integrantes da equipe, incluindo assessores e motoristas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

o Expedição de ofícios à Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, e, ainda, à Procuradoria da República, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, todos de Sergipe.

o Seleção dos processos via sistema Tebas, com a comunicação aos respectivos diretores de secretaria com uma semana de antecedência.

- **Fóruns da Seção Judiciária de Sergipe**

A Seção Judiciária de Sergipe conta com quatro fóruns.

O primeiro, o mais velho, é o edifício-sede, localizado na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, no Centro Administrativo, em Aracaju. Recebe o nome do min. Geraldo Barreto Sobral, estando a abrigar quatro varas (1ª, 2ª, 3ª e 4ª), a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, e todo o setor administrativo, possuindo espaço físico para ser utilizado em caso de ampliação. Foi construído especificamente para ser fórum. O local, onde se encontra, começa aos poucos a ser povoado com outras edificações, embora ainda se apresente com muita área vazia. O Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral conta com espaço para a instalação de duas varas, ou quatro varas, na possibilidade de aproveitar o primeiro andar exclusivamente para duas varas. Nele estão presentes postos de serviço da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

O segundo, também localizado em Aracaju, à Praça Camerino, no centro histórico, abriga o Juizado Especial Federal, ou seja, a 5ª. Vara, recebendo o nome da des. Margarida Cantarelli. Cuida-se de prédio adaptado para abrigar o Juizado Especial Federal, pela necessidade de situá-lo no centro da cidade, a fim de facilitar a vinda do homem interiorano, de maneira que não há espaço físico para acrescentar qualquer novo setor. Nele funcionam postos de serviço da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. É o único fórum que não pertence à União Federal.

O terceiro fórum, que abriga a 6ª. Vara, está localizado em Itabaiana, a rua Maria de Souza Carvalho, no bairro Marianga, logo na entrada da cidade, próxima a BR-235. Recebe o nome do signatário deste relatório. Afastado do centro urbano, o aludido fórum está bem servido por avenida asfaltada, encontrando-se ainda em área não povoada, não apresentando, até o momento, problema com estacionamento de veículos. Não comporta a instalação de outra vara. Há, em seu entorno, áreas vazias, como espécie de reserva, para utilização no futuro, estando, neste momento, sendo objeto de pedido da Direção do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Foro à Prefeitura Municipal de Itabaiana. Não possui posto de serviço de nenhuma agência bancária.

O quarto fórum é o da 7ª Vara, em Estância, na Rua Manoel R. Nascimento, s/n, bairro Santa Cruz, com o nome do min. José de Castro Meira. Foi edificado em área pequena, sem espaço horizontal para qualquer acréscimo, por estar no meio de outros imóveis, e, por outro lado, não possui mais espaço vazio que possa ser aproveitado. Tanto que o Juizado Especial Federal funciona no pequeno auditório. Por seu turno, não comporta a instalação de outra vara. A sua divisão deixa a desejar, apresentando-se em cada setor espaço muito reduzido. A exemplo do de Itabaiana, também não conta em seu interior com nenhum posto de serviço de agência bancária, e, ademais, não há espaço para tanto. Aliás, a falta de perspectiva de aumento e de espaço físico, faz com que este Tribunal, em data futura, estude um meio de encontrar as soluções devidas, que, a nosso modesto pensar, só se resolverá com a construção de um novo fórum, em área bastante ampla.

- **Abertura da correição**

- O início dos trabalhos deu-se às 08:00h do dia 16 de maio de 2011.

- **Local (Salão Nobre)**

- O Corregedor-Regional, de comum acordo com o Diretor do Foro, decidiu realizar os serviços correicionais no salão nobre, localizado no andar térreo da seccional, para onde foram encaminhados, diariamente, os processos de competência de cada vara a ser examinada, tendo essa medida contribuído para uma melhor acomodação e interação da equipe da Corregedoria, evitando transtornos, também, para os servidores das varas, dada a necessidade, em se fazendo em cada secretaria, do deslocamento e instalação dos equipamentos de informática utilizados nos trabalhos, que, de regra, prescindem da disponibilização de pontos elétricos ou de rede de tráfego de dados pela internet.

- **Reunião com os juízes federais**

- De acordo com o art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Regional, foi realizada, no dia 16 de maio, às 9:00h, na sala de reuniões da Direção do Foro, reunião com os juízes federais, tendo comparecido, à exceção das faltas justificadas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

- Fáblio Cordeiro de Lima
 - Juiz Federal [substituto] da 1ª Vara
 - Ronivon de Aragão
 - Juiz Federal da 2ª Vara
 - Edmilson da Silva Pimenta
 - Juiz Federal da 3ª Vara e Vice-Diretor do Foro
 - Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses
 - Juíza Federal da 4ª Vara
 - Carlos Rebêlo Júnior
 - Juiz Federal da 5ª Vara e Diretor do Foro
 - Érico Antonini
 - Juiz Federal [substituto] da 5ª Vara
 - Fernando Escrivani Stefaniu
 - Juiz Federal da 6ª Vara
 - Marcos Antônio Garapa de Carvalho
 - Juiz Federal [substituto] da 7ª Vara
- À reunião, também compareceram os diretores de secretaria:
- Clarice Fagundes 1ª Vara
 - Klédia Dantas de Mendonça 2ª Vara
 - Sirley Santos Santana 3ª Vara
 - Polyana Maria Branco Cajueiro Ribeiro 4ª Vara
 - Lourdes Maria Cavalcanti de Moura 5ª Vara
 - Christian Raul Pereira Aguiar 6ª Vara
 - Rejane Santos Rodrigues 7ª Vara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

○ **Ata da reunião:**

Ata da reunião de abertura da correição ordinária realizada na Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9h00 (nove horas), na Sala da Direção do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em obediência ao art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Regional, dando início aos trabalhos de correição ordinária da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº 116/2011, de 14 de abril de 2011, da Corregedoria-Regional, reuniu-se com os Juizes Federais a fim de analisar e debater as sugestões para o funcionamento dos respectivos juízos, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Ronivon de Aragão (Juiz Federal da 2ª Vara), Edmilson da Silva Pimenta (Juiz Federal da 3ª Vara), Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses (Juíza Federal da 4ª Vara), Carlos Rebêlo Júnior (Juiz Federal da 5ª Vara e Diretor do Foro), Érico Antonini (Juiz Federal [substituto] da 5ª Vara), Fernando Escrivani Stefaniu (Juiz Federal da 6ª Vara), Marcos Antônio Garapa de Carvalho (Juiz Federal [substituto] da 7ª Vara), Clarice Fagundes (Diretora de Secretaria da 1ª Vara), Klédia Dantas de Mendonça (Diretora de Secretaria da 2ª Vara), Sirley Santos Santana (Diretora de Secretaria da 3ª Vara), Polyana Maria Branco Cajueiro Ribeiro (Diretora de Secretaria da 4ª Vara), Lourdes Maria Cavalcanti de Moura (Diretora de Secretaria da 5ª Vara), Christian Raul Pereira Aguiar (Diretor de Secretaria da 6ª Vara) e Rejane Santos Rodrigues (Diretora de Secretaria da 7ª Vara). Inicialmente, o Corregedor-Regional, abrindo os debates, passou a discorrer sobre os objetivos da correição, informando a todos que os desafios são rotineiros e que a Corregedoria, com a sua nova equipe, tentará dar continuidade à aferição dos trabalhos desenvolvidos na Seção de Sergipe, estando a Corregedoria de portas abertas para o recebimento de sugestões, esclarecendo que o papel do Corregedor, por sua própria definição, se dirige ao exame não daqueles processos que estão em ordem, mas daqueles que prescindem de um reparo, de um ajuste, cujos serviços correicionais traduzem-se na busca do preenchimento dessas omissões e lacunas, orientando naquilo que for possível, e reforçando, por outro lado, que o Tribunal, antes de adotar qualquer providência com relação ao aparelhamento das seções judiciárias, recebe, inicialmente, as informações e sugestões apresentadas pela Corregedoria. Franqueando a palavra aos presentes, o Juiz Carlos Rebêlo Júnior deu as boas vindas a todos e, especialmente, ao Corregedor e seus assessores, colocando-se à disposição para o que for solicitado. S. Exa. esclareceu que, diante dos dados estatísticos, a Seção Judiciária de Sergipe se encontra numa situação confortável, não devendo, entretanto, os números, então favoráveis, influenciarem desfavoravelmente à Seção na aferição de merecimento quando, por exemplo, da criação de novas varas. Exemplificando, o Juiz Rebêlo informou que na Turma Recursal da Seção de Sergipe existem aproximadamente setecentos (700) e poucos processos, enquanto que na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte há aproximadamente oito mil (8000) ações. Alerta que a distribuição, entretanto, não é diferente, sendo de extrema importância realizar-se a comparação entre os feitos novos e o acervo existente. Outro ponto tratado pelo Diretor do Foro faz referência ao quadro de pessoal da Seção de Sergipe, destacando que não há lotação definida para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

as 1ª, 2ª e 3ª varas, e que, também, na Secretaria administrativa há funções de confiança sem preenchimento, tendo a mesma estrutura de quando somente existiam as três primeiras varas, assim como o setor de informática precisa de um melhor aporte de servidores para dar vazão aos novos serviços que foram se incorporando às rotinas dos usuários como um todo ao longo do tempo. O Juiz Edmilson Pimenta, pedindo a palavra, esclareceu que, na sua opinião, a Seção de Sergipe se destaca dentre as melhores da região, tendo os seus integrantes, sejam os da turma recursal, sejam os das demais varas, feito um grande esforço para julgar os recursos, no máximo, em uma semana, e os mandados de segurança, por exemplo, em tempo muito inferior ao prazo legal, e as designações de audiência, marcadas para datas não superiores a trinta (30) dias. Com a palavra, o Juiz Fernando Escrivani pediu a interferência do Corregedor no sentido de repassar ao Tribunal duas sugestões em relação às varas do interior: a primeira, no sentido de viabilizar a instituição do diário eletrônico, e, a segunda, aumentar o limite territorial de abrangência das intimações realizadas por oficial de justiça. De volta com a palavra, o Juiz Carlos Rebêlo pediu para registrar novamente a situação da distribuição das novas varas, a serem implantadas em 2013 e 2014, esclarecendo que há estudos a serem apresentados e encaminhados para o Tribunal para a criação de varas nos municípios de Lagarto e Propriá, o que virá a facilitar o acesso dos jurisdicionados desses locais e municípios circunvizinhos. A Juíza Lidiane Bomfim falou sobre a execução dos bloqueios efetuados pelo Bacenjud, esclarecendo que seria mais conveniente a validação do ato não pelo nome do juiz mas pelo nome da vara. Pedindo a palavra, a Dra. Clarice Fagundes, diretora da 1ª Vara, informou que, a partir de meados de março, o sistema Tebas vem apresentando inconsistências, o que tem dificultado a tramitação dos feitos, pedindo ao Corregedor que transmita essa informação à Presidência do tribunal para tentar solucionar esse problema. Franqueada a palavra a todos e não havendo mais discussões, o Corregedor-Regional declarou encerrada a reunião, que vai assinada pelos presentes.

- **Reunião com os diretores de secretaria**

Atendendo ao disposto no art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Regional, foi realizada, no dia 18 de maio, reunião do Chefe de Assessoria com os diretores de secretaria das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e, posteriormente, com os representantes das 6ª e 7ª Varas, individualmente, por se localizarem no interior, sendo estes últimos no dia da própria correição nas duas últimas varas, respectivamente.

O objetivo primordial girou em torno da coleta de dados ou sugestões para o melhor funcionamento do serviço a cargo das secretarias e a aferição de resultados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Vários assuntos foram abordados, tendo sido sugerido que os diretores escolhessem um representante para, em nome de todos, manter contato permanente com a Corregedoria, apontando sugestões, dúvidas e demais informações voltadas à uniformização de procedimentos, tendo sido ressaltado pela assessoria da Corregedoria, na oportunidade, que será criado um novo canal de comunicação para a recepção de tais informações, através de endereço eletrônico a ser divulgado oportunamente.

Na ocasião, foi lembrado pela diretora da 2ª Vara que vários contatos estão, frequentemente, sendo mantidos com os demais Estados da 5ª Região, visando à uniformização de procedimentos e práticas cartorárias, a exemplo de encontro promovido no ano de 2010 na Seção Judiciária de Alagoas.

Conforme matéria publicada no site da seccional de Sergipe, de 11 e 14 de abril de 2011 *a equipe da 6ª Vara recebeu treinamento voltado à assimilação das rotinas que compõem o elenco de Boas Práticas, compilação esta então promovida por iniciativa do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e que resultou na reunião de Diretores de Secretaria e Juizes Federais de Varas Comuns das Seções Judiciárias de Alagoas e Sergipe no último semestre de 2010, para a escolha e aprovação de orientações direcionadas a otimizar e a modernizar os trabalhos cartorários.*

Nos termos da notícia, foi ressaltada pelo juiz titular da vara a importância do treinamento, com o propósito de buscar a incorporação de práticas cujos resultados manifestamente positivos contribuiriam para tornar a 2ª Vara Federal de Sergipe referência regional quanto à presteza e qualidade de seus serviços à população. De acordo ainda com aquele magistrado, em trecho complementar daquela matéria jornalística, *ainda que pequenas adaptações possam ser justificadas em função das peculiaridades de cada unidade jurisdicional, a padronização de metodologia de trabalho, a partir de experiências de sucesso comprovado, é mais do que simples conveniência, traduzindo verdadeira necessidade ditada pelo objetivo de profissionalização e aprimoramento das atividades desenvolvidas.*

Ao final da reunião, os diretores pediram que fosse registrada a satisfação quanto aos trabalhos de correição, a transcorrer sem causar maiores transtornos, apontando a ideia da utilização de sala única para a correição como fator significativo.

- **Entidades convidadas para acompanhar os trabalhos de correição**

Somente a Ordem dos Advogados do Brasil mandou representante, na pessoa do Dr. Sérgio Aragão de Melo (OAB 3236-SE), que se fez presente apenas durante os trabalhos na Subseção de Estância, no dia 24 de maio de 2011, no período matutino.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

- **Metodologia dos trabalhos**

- Inspeção dos setores vinculados à área administrativa

Foram realizadas inspeções das instalações físicas do edifício-sede da Seção em Aracaju, dos prédios das Subseções de Itabaiana e Estância, dos setores que integram a Secretaria Administrativa, bem como foram verificados os equipamentos, materiais, veículos e a situação dos recursos humanos.

- **Dados relativos ao quadro de pessoal**

A Seção Judiciária do Estado de Sergipe conta com 192 servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Judiciário, a seguir discriminados:

▪	Requisitados da Carreira Judiciária	14
▪	Analista Judiciário (A. Jud.)	34
▪	Analista Judiciário (A. Adm.)	11
▪	Analista Judiciário (Executante de Mandados)	28
▪	Técnico Judiciário (A. Adm)	96
▪	Técnico Judiciário (Agente de Segurança e Transporte)	23

Não pertencentes à carreira judiciária, a seccional conta com mais trinta e cinco servidores:

▪	Requisitados da Carreira	14
▪	Requisitados fora da Carreira (União)	01
▪	Requisitados fora da Carreira (Estados)	23
▪	Requisitados fora da Carreira (Municípios)	10
▪	Sem Vínculo (CLT)	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

- **Secretaria Administrativa e setores vinculados que funcionam no Fórum Min. Geraldo Barreto Sobral**

- **Auditório**

O auditório, que traz o nome do min. José de Castro Meira, conta com 104 cadeiras, apresentando-se com um bonito quadro retratando aspectos da cidade de Aracaju, sendo bem utilizado para encontros promovidos pela própria Seção Judiciária, como para solenidades públicas diversas.

- **Agências bancárias**

Caixa Econômica Federal - Localizada e com entrada pela área externa do edifício-sede, encontra-se com espaço bem reduzido, já tendo sido solicitado à Direção do Foro a cessão de área para facilitar o acesso pelas dependências do prédio, o que demanda alteração na sua parte física.

Banco do Brasil – Situada dentro do edifício, apresenta-se com bom espaço físico, sem merecer registro de qualquer problema, estando subordinada à agência instalada no prédio do Tribunal Regional do Trabalho, ali por perto.

- **Biblioteca Dr. Jackson da Silva Lima**

A biblioteca recebe o nome de Jackson da Silva Lima, que da Seção Judiciária foi Chefe de Secretaria, depois Diretor de Secretaria, e enfim, Diretor de Secretaria Administrativa, cargo no qual foi aposentado, se constituindo em nome ligado à literatura sergipana, na condição de crítico e historiador literário, ficcionista e folclorista.

Do responsável pelo setor foram anotadas as seguintes observações:

- frequência e utilização regular dos serviços pelos servidores e visitantes;
- renovação do acervo e de periódicos com regularidade;
- local com acústica deficiente, causando transtornos aos usuários;
- iluminação, em parte, precária;
- urgência quanto à aquisição de estantes deslizantes;
- necessidade de reestruturação da parte elétrica e eletrônica, e equipamentos de informática defasados (scanner insuficiente para os serviços solicitados).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

○ **Estacionamento para o público e servidores**

Insuficiente para cobrir a demanda, havendo carência de vagas, tanto para servidores, como para o público em geral.

Existência de pequena parte da área coberta.

A solução é a utilização da área ao lado esquerdo do Fórum Min. Geraldo Barreto Sobral, o que requer a preparação do terreno, além de uma ponte, face à existência de um córrego, sem contar com a derrubada de um muro.

○ **Recepção**

Apresenta-se com amplo espaço, tendo, no centro, escadaria com acesso ao primeiro andar.

Do lado direito, funciona o setor de protocolo, ao lado do da distribuição. Do lado esquerdo, o posto de serviço do Banco do Brasil.

Da entrada, há dois caminhos para o interior do fórum e para os elevadores, ficando o auditório atrás da escadaria.

○ **Salão Nobre**

Recebe o nome de Tobias Barreto, jurista, filósofo, poeta, de origem sergipana, com carreira profissional na cidade do Recife.

Utilizado para os trabalhos de correição, apresenta problema quanto à climatização, não havendo resfriamento adequado, pelo menos no período em que a presente correição foi realizada.

Apesar de ter sido trocada há pouco tempo, a central de ar ali localizada é insuficiente, estando sua capacidade subdimensionada em relação à área.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

○ **Seção de Administração predial e engenharia**

Encontra-se sem servidor do quadro da seccional de Sergipe, sendo os trabalhos executados por três requisitados, um deles engenheiro, oriundo da Seção Judiciária da Bahia, havendo necessidade, na visão do responsável, da criação de um cargo de engenheiro, específico do quadro, visto que a legislação pertinente impede uma contratação. Não há cargo de engenheiro, por exemplo, para o desempenho das funções correlatas.

Verificou-se grande dificuldade quando da realização de pequenos reparos e obras em face, também, da ausência de programa de computação (Autocad). A aquisição do referido programa será de grande valia na área de engenharia, sendo utilizado na elaboração de diversos projetos.

O setor se mostrou também preocupado com o controle de gastos com energia elétrica, destacando que o horário ampliado até às 18:00h implicou alto consumo, sugerindo que fosse utilizado o gerador a partir dos horários de pico (maior demanda).

○ **Seção de Segurança e Transportes**

Localizado no primeiro andar, composto por um quadro de sete servidores e dois requisitados. Sem apresentação de sugestões e/ou reclamações.

○ **Seção de Orçamento e Finanças**

A exemplo de outros setores visitados, foi citada a carência de pessoal como o maior problema enfrentado pelo setor, que só conta apenas com duas funções comissionadas, sendo três os servidores, um deles recém-chegado à seccional.

○ **Seção de Licitações e Contratos**

Com o apoio de dois servidores e dois requisitados, o responsável pelo setor não apresentou sugestões e/ou reclamações.

O aporte de equipamentos de informática de última geração, o incremento de funcionários e a mudança da metodologia dos procedimentos licitatórios contribuíram para a regularização e celeridade dos serviços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

○ **Seção de Material e Patrimônio/Compras**

Com apenas três funcionários, o setor sofre com as demandas não só da Seção, em Aracaju, como das Subseções, em Itabaiana e Estância, havendo necessidade de contratação de um terceirizado e de lotação de mais um funcionário.

Outro problema enfrentado relaciona-se à falta de espaço para a guarda dos bens patrimoniais e materiais.

Há necessidade de local apropriado para o Almoxarifado, que, de preferência, na visão do supervisor, deve ser maior e no térreo.

Também foi citado pelo responsável do setor a existência de vários sistemas para controle dos bens, tendo sido adotado o utilizado por este Tribunal, não obstante necessite de interação com os demais, já que não possibilita a extração de relatório para o controle dos bens depreciados.

○ **Seção de Distribuição**

Funciona com a presença de três servidores e o apoio de dois terceirizados. Não houve apresentação de reclamações e/ou sugestões.

○ **Seção de Contadoria**

Tem em seu quadro quatro servidores, número suficiente para a execução dos serviços, sendo os cálculos apresentados dentro do prazo.

Acesso aos precatórios pagos – rotina não implementada no Tebas, sendo de extrema importância para a verificação dos valores já quitados.

○ **Seção de Central de Mandados**

Foi verificada a ausência de demora na devolução dos mandados.

Houve reclamação quanto ao número de computadores [cinco] para atender aos vinte e sete oficiais de justiça.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Foi sugerido que a Corregedoria promovesse encontros com representantes das centrais de mandados de outros Estados visando à uniformização de rotinas e procedimentos.

Outros pontos abordados, que têm influenciado no trabalho dos oficiais de justiça, cingem-se à falta de estipulação de dia específico para a distribuição dos mandados não urgentes, a exemplo do que acontece em outros regionais, e a priorização da citação nos processos de execução fiscal por oficial de justiça.

○ **Seção de Arquivo/Depósito**

Encontra-se com espaço insuficiente, apesar das sucessivas e bem executadas ações de descarte de documentos e de processos, tendo sido expedidos mais de vinte e um editais de eliminação somente no ano de 2010, – mais de quatro mil documentos foram descartados -, cuja ação conta com a participação da cooperativa local de catadores de materiais recicláveis.

○ **Seção de Assessoria Jurídica**

Necessidade urgente de criação de mais uma função. Atualmente só conta com um servidor. Na ausência deste o setor é obrigado a fechar, praticamente.

○ **Seção de Informática**

Com boa estrutura, conta com uma equipe de sete funcionários e cinco estagiários.

Observações:

- quase a totalidade (90%) dos microcomputadores foram substituídos em face do sistema de processos eletrônicos – PJE;
- as secretarias de varas e administrativas foram dotadas de scanners para suportar o referido sistema e o Fluxus;
- o setor necessita de quatro impressoras laser colorida de formato A3 para a assessoria de comunicação, Esmafe e NTI;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

- apesar da implantação parcial do PJE, há necessidade da aquisição de cinquenta impressoras laser monocromáticas duplex;

- o PJE traz para o núcleo de Tecnologia da Informação a guarda do processo, por ser exclusivamente virtual/digital, requerendo, assim, que o ambiente dos servidores departamentais (Datacenter) seja readequado, com instalações físicas e lógicas que proporcionem segurança aos dados - foi verificado, quanto a esse tema, que está em andamento processo administrativo, visando, inicialmente, à contratação de empresa especializada para elaborar o projeto básico;

- necessidade de aquisição de equipamentos de videoconferências para as 5ª, 6ª e 7ª Varas e Turma Recursal, para agilizar as sessões da Turma e propiciar oportunidade de treinamento a distância, bem como de no breaks para os CPD's daquelas varas;

- se faz necessário o aumento do corpo técnico do pessoal do núcleo de TI (Tecnologia da Informação), inclusive com a criação de ambiente/espço suficiente para lotação do manutenção do pessoal (Sistemas, Infra, Atendimento, Suporte, Administração) em um mesmo local.

- **Setor médico/odontológico**

Desativado por ausência de profissional pertencente aos quadros da seccional, dada a proibição de contratação de outros profissionais.

- **Salas para apoio jurídico**

Há salas disponíveis para a OAB, MPF, AGU, DPF e ESMAFE. Destas, as da AGU e MPF não são utilizadas com freqüência.

- **Restaurante**

Localizado no andar térreo, de natureza privada, fornece alimentação aos servidores e visitantes, a preço razoável.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

- **Outros pontos verificados**

- **Acessibilidade de portadores de necessidades especiais**

Há projeto em andamento para melhorar as condições de acessibilidade dos portadores de necessidades especiais, dispondo, para tanto, de rampa na entrada principal.

- **Veículos**

A Seção conta com uma frota de vinte e quatro veículos, com cinco deles parados, sendo a manutenção desvantajosa, já tendo sido destinados à alienação.

- **Observações relativas à Subseção de Itabaiana**

O fórum, que abriga a Subseção de Itabaiana, conta com uma subestação de energia elétrica, a qual se encontra devidamente instalada. Porém, desde a sua inauguração, o grupo gerador não funciona, impossibilitando, dessa forma, em caso de falta de energia, o normal andamento dos trabalhos forenses.

A quase unanimidade dos servidores reside em Aracaju, fazendo o deslocamento diariamente vencendo uma distância de cinquenta e nove quilômetros.

Existe um equipamento – no break/estabilizador - de alta capacidade, adquirido desde 2009, o qual ainda não foi instalado no setor de informática em função de não existir quadro de energia elétrica preparado para sua recepção.

Embora seja uma construção recente - obra foi entregue em 2009 - há problemas de infiltração e de vazamentos em diversos pontos do fórum.

Existem aparelhos de ar condicionado sem funcionamento, em razão de problema em seus condensadores, não coberto pelo contrato de manutenção, e outros, que produzem um elevado ruído, gerando desconforto auditivo e afetando a produtividade dos servidores.

A chegada de um juiz substituto demandará a preparação de um gabinete para a sua instalação, não existindo, no entanto, mobiliário adequado/suficiente para tanto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

O fórum, que reclama um estudo aprofundado do sistema de segurança, vez que situado em local deserto, foi alvo, recentemente, de invasão.

Necessita de pintura e reparos em suas dependências.

Na área de recepção ao público, ampla e com apoio suficiente para o atendimento das partes e advogados, existe um espaço (jardim) do lado das janelas dos gabinetes dos juízes, sem proteção por grades ou estrutura de alvenaria, causando insegurança aos magistrados.

Não há Biblioteca.

O setor de informática apresenta escassez de servidores e com a falta de ferramentas tecnológicas para o gerenciamento do acesso dos servidores ao sistema de rede interna.

A subseção sofre com a ausência de um quadro específico de estagiários, não havendo interesse dos candidatos que são aprovados na capital quanto ao deslocamento para trabalhar no interior, embora na cidade funcionem cursos de Direito mantidos pela Universidade Tiradentes e Universidade Federal de Sergipe.

- **Observações relativas à Subseção de Estância**

A área de recepção é controlada por servidores terceirizados, que se encontram capacitados para o atendimento das partes e advogados, não havendo necessidade frequente de convocação de servidores da secretaria, cujo quadro é insuficiente.

Aliás, cabe frisar que a Subseção sofre com a escassez de funcionários, pois os que compõem o quadro, em número igual ao de uma Vara da Capital, são lotados em diversos setores: protocolo e distribuição, secretaria (processos físicos), setor administrativo, assessoria, setor de cálculos e Juizado Especial Adjunto. A maioria destes servidores reside na capital e se utilizam de um transporte coletivo (micro-ônibus) para o deslocamento até a subseção, sendo de setenta e seis quilômetros a distância a ser percorrida entre Aracaju e Estância.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Há ocorrência de problemas estruturais, tais como a ausência de espaço físico para novos setores ou gabinetes, não sendo possível o uso do pavimento superior por falta de adequadas instalações elétricas e hidráulicas, além de que o prédio sofre com áreas com vazamentos e setores sem eficiente climatização, causando grande desconforto e prejudicando o desempenho das atividades pelos servidores.

O espaço utilizado como de almoxarifado é insuficiente para a sua finalidade. O reservado à assessoria é inadequado, ante a sua localização física e ausência de condições ambientais favoráveis, notadamente, a partir da solução provisória de refrigeração.

O setor de arquivo, igualmente, necessita de mais espaço e mobiliário adequado (mais estantes metálicas), estando os papéis arquivados em caixas distribuídas pelo chão, não tendo sido realizado descarte de documentos, principalmente em razão do tempo de instalação da vara.

Não há Biblioteca na subseção e nem espaço físico para tanto.

Os equipamentos de informática são modernos, sofrendo, porém, o setor com a escassez de funcionários. Só há um servidor capacitado para solucionar os problemas relativos a este setor lotado na Subseção.

O local destinado como Depósito, apesar de modesto, atende à sua finalidade.

A exemplo do que acontece em Itabaiana, a subseção de Estância padece com a ausência de um quadro específico de estagiários – a reivindicação de ambos os diretores é no sentido de se realizar a seleção através de um concurso regional -, não havendo interesse dos candidatos que são aprovados na capital - e, quase em sua totalidade, ali residem -, para trabalhar no interior.

Há registro de parcial adesão dos funcionários quanto à utilização do sistema para efeitos de atualização da movimentação física dos processos.

A subseção conta com o apoio suficiente de onze funcionários terceirizados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

No item segurança, os problemas a serem destacados são: o acesso fácil às janelas do gabinete do magistrado, que fica ao lado da rua que ladeia o prédio; ausência de sistema de monitoramento; carência de cerca elétrica nos muros; vigilância inadequada em uma das vias de acesso ao prédio; portas laterais inseguras; um dos gabinetes e uma das salas de audiência estão voltadas para a rua e não dispõem de películas indevassáveis.

Não há rede estabilizada no prédio, sofrendo constantes quedas de energia, além de não possuir a secretaria “no break”.

o **Área processual** (critérios para seleção de processos a serem correicionados)

Conforme Resolução 496/2006, do CJF, Regimento da Corregedoria do TRF e procedimentos da corregedoria anterior, são obrigatoriamente correicionados os seguintes processos:

- Todos os conclusos para sentença,
- Ação civil pública,
- Ação de Improbidade,
- Ação Popular,
- Ação de Desapropriação (Reforma Agrária),
- Mandado de Segurança Coletivo, e
- Ação Penal com réu preso.

Foi realizado levantamento do quantitativo desses processos em cada vara, sendo selecionados duzentos, acervo igual ao da gestão anterior, tendo sido observada:

- a emissão de relatório dos demais processos não obrigatórios, classificados por classe/data de distribuição;

- a escolha, em cada classe, de um número de processos, buscando-se uma amostra que melhor represente o acervo (alguns mais antigos, outros de média duração e alguns recentes).

A equipe de correição foi orientada a adotar algumas medidas de tempo, que entendi razoáveis, destinadas a avaliar a ocorrência de atraso na prática dos atos processuais, das quais cito como exemplo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

▪ atos ordinários (despachos de mero expediente)	05 dias
▪ decisões interlocutórias	15 dias
▪ sentenças	90 dias
▪ conclusão para despacho/decisão/sentença	05 dias
▪ juntada mandados/ofícios/petições/outros	10 dias
▪ remessa de expedientes à publicação	10 dias
▪ cobrança do cumprimento de carta precatória	90 dias
▪ expedição de precatório/RPV	15 dias

Na correição dos processos virtuais, adotou-se, em regra geral, os mesmos prazos acima.

Nas varas especializadas em execuções fiscais, em virtude do quantitativo de processo ser bem superior, houve um mitigação natural na observância desses parâmetros, alargando-lhes para trintas dias o prazo de juntada e de conclusão, e sessenta o dos atos judiciais.

Os dados processuais colhidos estão expostos resumidamente adiante, vara por vara, e, em anexo, representados pela listagem com as observações individualizadas.

- **Varas federais / processos analisados**

- **1ª Vara (Aracaju)**

A 1ª. Vara conta com a presença de dois magistrados. Um, na condição de titular, a juíza Telma Maria dos Santos, em gozo de licença por motivo de saúde, no momento da correição; outro, na cadeira de substituto, o juiz Fábio Cordeiro de Lima.

Foram analisados cento e sessenta e um processos, assim especificados:

Carta Precatória Criminal	1
Ação Cautelar	1
Ação Civil Pública	31
Ação Criminal	9
Ação de Desapropriação	3
Ações Diversas (Matéria Penal)	1
Embargos à Execução	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Execução de Sentença	11
Habeas Data	2
Ação de Improbidade Administrativa	10
Inquérito	1
Mandado de Segurança	2
Ação Monitória	3
Ação Ordinária	65
Ação Popular	2
Procedimento Criminal	2
Ação de Reintegração de Posse	2
Ação Sumária	1
Total	161

Observações registradas (ocorrências x quantidade de processos):

Observações (1ª Vara)	Qtd.
Ausência de cumprimento de despacho/decisão	1
Ausência de identificação dos servidores que subscrevem termos, certidões e demais atos do processo	2
Certificado como sendo praticado "nesta data" ato anteriormente realizado	1
Demora na certificação de decurso de prazo	2
Demora na citação	5
Demora na cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas e não devolvidas	1
Demora na conclusão para despacho/decisão	9
Demora na distribuição dos processos	1
Demora na expedição de mandados/ofícios/editais	5
Demora na intimação do perito para devolução do laudo, na hipótese de escoamento do prazo fixado	1
Demora na juntada de AR	1
Demora na juntada de mandados/ofícios/editais	9
Demora na juntada de petições	13
Demora na prolação da sentença	4
Demora na prolação de decisão/despacho	9
Demora na publicação de despacho/ato ordinatório	11
Demora na publicação de sentença	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Demora na solicitação de informação sobre desfecho de incidentes/recursos	1
Demora no cumprimento de despacho	4
Demora no cumprimento de diligências	0
Demora no cumprimento dos mandados	4
Demora para certificar tempestividade/intempestividade	2
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de auto	1
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de termo	4
Inexistência de certidão	1
Inexistência de cobrança de devolução de autos com partes por tempo excessivo	3
Inexistência de numeração de folhas	2
Inexistência de Termo de Conclusão	2
Inexistência de termo de juntada	4
Permanência excessiva dos autos na Contadoria do Foro/ Setor de Cálculo	2
Processo em ordem	98
Processos com folhas soltas/rasgadas	2
Processos com numeração das folhas errada	2
Processos sem movimentação processual em período determinado	8
Volume com número de folhas superior a 250	4
Outras Observações	16

o **2ª Vara (Aracaju)**

A 2ª. Vara conta apenas com um magistrado, o juiz Ronivon de Aragão.

Foram analisados cento e sessenta e cinco processos, assim especificados:

Carta Precatória Criminal	2
Ação Cautelar	1
Ação Civil Pública	14
Ação Criminal	10
Ação Declaratória	1
Ação de Desapropriação	4
Ações Diversas	1
Embargos à Arrematação	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Embargos à Execução	4
Execução de Sentença	43
Execução de Título Extrajudicial	11
Execução Diversa	1
Execução Provisória	1
Habeas Data	1
Ação de Imissão de Posse	2
Ação de Improbidade Administrativa	14
Levantamento do Fgts	1
Mandado de Segurança	8
Ação de Manutenção de Posse	1
Ação Monitória	3
Ação Ordinária	29
Procedimento Criminal	5
Ação de Reintegração de Posse	3
Ação Sumária	1
Ação de Usucapião	3
Total	165

Observações registradas (ocorrências x quantidade de processos):

Observações (2ª Vara)	Qtd.
Ausência de cumprimento de despacho/decisão	4
Demora na citação	4
Demora na conclusão para despacho/decisão	6
Demora na conclusão para sentença	1
Demora na expedição de cartas	2
Demora na expedição de mandados/ofícios/editais	2
Demora na expedição de precatório/RPV	1
Demora na juntada de mandados/ofícios/editais	1
Demora na juntada de petições	10
Demora na prolação de decisão/despacho	1
Demora na publicação de despacho/ato ordinatório	2
Demora no cumprimento das cartas precatórias	1
Demora no cumprimento de despacho	2
Demora no cumprimento de diligências	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Demora no cumprimento dos mandados	3
Demora para a realização da perícia	1
Erro na Autuação	2
Inexistência de cobrança de devolução de autos com partes por tempo excessivo	2
Inexistência de juntada de mandado	1
Inexistência de numeração de folhas	5
Inexistência de Termo de Conclusão	1
Inexistência de termo de juntada	1
Processo em ordem	123
Processos com folhas soltas/rasgadas	2
Processos com numeração das folhas errada	2
Processos sem movimentação processual em período determinado	1
Utilização de tinta corretiva nos processos/rasura	3
Volume com número de folhas superior a 250	3
Outras Observações	13

- **3ª Vara (Aracaju)**

A 3ª Vara conta com a presença de dois magistrados, sendo titular o juiz Edmilson da Silva Pimenta, e substituto o juiz Rafael Soares Souza, encontrando-se o último em licença, a fazer doutorado no Estado de São Paulo, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração.

Foram analisados cento e oitenta e dois processos, assim especificados:

Ação Cautelar	2
Ação Civil Pública	21
Ação Consignatória	1
Ação Criminal	3
Ação de Desapropriação	7
Ações Diversas	5
Embargos à Execução	7
Execução de Sentença	25
Execução de Título Extrajudicial	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Execução Diversa	8
Execução Penal	7
Ação de Improbidade Administrativa	14
Inquérito	6
Mandado de Segurança	7
Ação Monitória	4
Ação Ordinária	44
Ação Popular	2
Procedimento Criminal	2
Ação de Reintegração de Posse	2
Ação Sumária	6
Ação de Usucapião	3
Total	182

Observações registradas (ocorrências x quantidade de processos):

Observações (3ª Vara)	Qtd.
Ausência de cumprimento de despacho/decisão	2
Ausência de identificação dos servidores que subscrevem termos, certidões e demais atos do processo	36
Demora na abertura de vista	2
Demora na citação	1
Demora na cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas e não devolvidas	1
Demora na cobrança do cumprimento de mandados	1
Demora na conclusão para despacho/decisão	31
Demora na conclusão para sentença	5
Demora na devolução dos autos pelo Gabinete após despacho/sentença	3
Demora na expedição de mandados/ofícios/editais	9
Demora na juntada de AR	1
Demora na juntada de mandados/ofícios/editais	36
Demora na juntada de petições	51
Demora na prolação da sentença	3
Demora na prolação de decisão/despacho	5
Demora na publicação de despacho/ato ordinatório	26
Demora na publicação de sentença	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Demora no cumprimento de despacho	18
Demora no cumprimento dos mandados	4
Falta de ordem cronológica entre os atos processuais	11
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de certidão	12
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de termo	6
Inexistência de certidão	2
Inexistência de cobrança de devolução de autos com partes por tempo excessivo	1
Inexistência de juntada de mandado	3
Inexistência de numeração de folhas	4
Inexistência de publicação	1
Inexistência de sumário e peças processuais	4
Inexistência de Termo de Conclusão	7
Inexistência de termo de juntada	2
Processo em ordem	55
Processos com despachos/sentenças sem data ou com data incompleta	1
Processos com folhas soltas/rasgadas	1
Processos com numeração das folhas errada	11
Processos sem arquivamento, embora já extinto	1
Processos sem movimentação processual em período determinado	31
Utilização de tinta corretiva nos processos/rasura	4
Volume com número de folhas superior a 250	2
Outras Observações	23

- **4ª Vara (Aracaju)**

A 4ª. Vara conta apenas com um magistrado, ou seja, a juíza Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro Menezes.

Foram analisados duzentos e quarenta e sete processos assim especificados:

Carta de Ordem	1
Carta Precatória	2
Ação Cautelar (Execução Fiscal)	1
Embargos de Terceiro	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Embargos à Arrematação	1
Embargos à Execução	22
Execução de Sentença	12
Execução Fiscal	195
Execução Provisória	1
Mandado de Segurança	3
Ação Ordinária	3
Total	247

Observações registradas (ocorrências x quantidade de processos):

Observações (4ª Vara)	Qtd.
Ausência de identificação dos servidores que subscrevem termos, certidões e demais atos do processo	16
Certificado como sendo praticado "nesta data" ato anteriormente realizado	
Demora na abertura de vista	5
Demora na certificação de decurso de prazo	2
Demora na citação	1
Demora na cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas e não devolvidas	
Demora na cobrança do cumprimento de diligências	3
Demora na conclusão para despacho/decisão	36
Demora na conclusão para sentença	1
Demora na devolução dos autos pelo Gabinete após despacho/sentença	2
Demora na expedição de cartas	3
Demora na expedição de mandados/ofícios/editais	15
Demora na juntada de mandados/ofícios/editais	6
Demora na juntada de petições	16
Demora na prolação da sentença	1
Demora na prolação de decisão/despacho	3
Demora na publicação de edital	1
Demora no cumprimento de despacho	9
Demora no cumprimento dos mandados	1
Falta de ordem cronológica entre os atos processuais	1
Falta de Preenchimento do Sumário de Peças e Atos Processuais	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de certidão	4
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de termo	6
Inexistência de cobrança de devolução de autos com partes por tempo excessivo	1
Inexistência de termo de juntada	1
Permanência excessiva dos autos em poder da União Federal/ PFN/ Conselho	1
Prática de ato em duplicidade	1
Processo em ordem	163
Processos com despacho apócrifo	1
Processos sem movimentação processual em período determinado	16
Utilização de tinta corretiva nos processos/rasura	2
Outras Observações	18

- **5ª Vara (Aracaju)**

A 5ª. Vara conta com dois juízes. O titular é o juiz Carlos Rebêlo Júnior, que também responde pela Direção do Foro, e o substituto é o juiz Erico Antonini, que já teve sua remoção, por permuta, autorizada pelo Pleno do Tribunal Regional Federal, para a 3ª. Região.

Foram analisados duzentos processos, assim especificados:

Mandado de Segurança	2
Procedimento Comum do Juizado Especial Cível	198
Total	200

Observações registradas (ocorrências x quantidade de processos):

Observações (5ª Vara)	Qtd.
Ausência de cumprimento de despacho/decisão	1
Ausência de identificação dos servidores que subscrevem termos, certidões e demais atos do processo	3
Demora na certificação de decurso de prazo	2
Demora na conclusão para despacho/decisão	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Demora na conclusão para sentença	2
Demora na expedição de mandados/ofícios/editais	3
Demora na intimação do perito para devolução do laudo, na hipótese de escoamento do prazo fixado	1
Demora na prolação da sentença	3
Demora na prolação de decisão/despacho	8
Demora na prolação de despacho inicial	6
Demora no cumprimento de despacho	7
Demora no cumprimento de diligências	1
Demora para a realização da perícia	3
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de certidão	1
Permanência excessiva dos autos na Contadoria do Foro/ Setor de Cálculo	2
Processo em ordem	39
Processos sem movimentação processual em período determinado	12
Recomendou-se priorizar o julgamento	1
Outras Observações	1

- **6ª Vara (Itabaiana)**

A 6ª. Vara conta apenas com um magistrado, o juiz Fernando Escrivani Stefaniu.

Foram analisados cento e noventa e sete processos físicos e cem do juizado especial, assim especificados:

Carta Precatória	3
Ação Civil Pública	19
Ação Criminal	20
Ação de Desapropriação	14
Embargos à Execução	1
Execução de Sentença	17
Execução de Título Extrajudicial	9
Execução Fiscal	61
Ação de Improbidade Administrativa	35
Inquérito	5
Levantamento do Fgts	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Ação Ordinária	5
Procedimento Comum do Juizado Especial Cível	100
Procedimento Criminal	2
Ação de Reintegração de Posse	2
Ação de Usucapião	3
Total	297

Observações registradas (ocorrências x quantidade de processos):

Observações (6ª Vara)	Qtd.
Ausência de cumprimento de despacho/decisão	3
Ausência de identificação dos servidores que subscrevem termos, certidões e demais atos do processo	1
Demora na abertura de vista	1
Demora na certificação de decurso de prazo	1
Demora na citação	1
Demora na cobrança do cumprimento de carta precatória a cada 3 meses	3
Demora na cobrança do cumprimento de mandados	1
Demora na conclusão para despacho/decisão	7
Demora na devolução dos autos pelo Gabinete após despacho/sentença	1
Demora na expedição de cartas	4
Demora na expedição de mandados/ofícios/editais	21
Demora na juntada de AR	1
Demora na juntada de mandados/ofícios/editais	11
Demora na juntada de petições	4
Demora na prolação de decisão/despacho	8
Demora na prolação de despacho	1
Demora na prolação de despacho inicial	2
Demora na publicação de despacho/ato ordinatório	8
Demora na realização de audiência	1
Demora no cumprimento de despacho	5
Demora no cumprimento dos mandados	1
Demora para a realização de perícia	1
Falta de ordem cronológica entre os atos processuais	1
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de termo	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Inexistência de abertura de vista	1
Inexistência de certidão	2
Inexistência de cobrança de devolução de autos com partes por tempo excessivo	4
Inexistência de numeração de folhas	1
Inexistência de protocolo	1
Inexistência de Termo de Conclusão	1
Inexistência de termo de juntada	1
Processo em ordem	142
Processos com despachos/sentenças sem data ou com data incompleta	1
Processos com numeração das folhas errada	3
Processos sem movimentação processual em período determinado	10
Utilização de tinta corretiva nos processos/rasura	1
Volume com número de folhas superior a 250	4
Outras Observações	25

- **7ª Vara (Estância)**

A 7ª. Vara conta apenas com um magistrado, o juiz Marcos Antônio Garapa de Carvalho, substituto.

Foram analisados cento e oitenta e cinco processos físicos e cem do juizado especial, assim especificados:

Carta Precatória	3
Carta Precatória Criminal	2
Ação Civil Pública	17
Ação Consignatória	1
Ação Criminal	10
Ação de Desapropriação	9
Ações Diversas	2
Embargos à Arrematação	1
Execução de Sentença	15
Execução de Título Extrajudicial	5
Execução Fiscal	28
Ação de Improbidade Administrativa	61
Inquérito	4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Mandado de Segurança	1
Ação Monitória	3
Ação Ordinária	17
Procedimento Comum do Juizado Especial Cível	100
Ação de Protesto	1
Ação de Reintegração de Posse	1
Ação Sumária	1
Ação de Usucapião	3
Total	285

Observações registradas (ocorrências x quantidade de processos):

Observações (7ª Vara)	Qtd.
Demora na abertura de vista	7
Demora na certificação de decurso de prazo	7
Demora na conclusão para despacho/decisão	35
Demora na expedição de cartas	3
Demora na expedição de mandados/ofícios/editais	20
Demora na juntada de AR	4
Demora na juntada de mandados/ofícios/editais	24
Demora na juntada de petições	20
Demora na prolação de despacho inicial	3
Demora na publicação de despacho/ato ordinatório	17
Demora no cumprimento de despacho	12
Demora no cumprimento de diligências	2
Falta de ordem cronológica entre os atos processuais	4
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de auto	1
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de certidão	3
Falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de termo	2
Inexistência de certidão	1
Inexistência de cobrança de devolução de autos com partes por tempo excessivo	1
Inexistência de numeração de folhas	5
Inexistência de publicação	1
Inexistência de termo	3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

Inexistência de Termo de Conclusão	1
Processo em ordem	172
Processos com despacho apócrifo	2
Processos com despachos/sentenças sem data ou com data incompleta	1
Processos com folhas soltas/rasgadas	2
Processos com numeração das folhas errada	1
Processos sem movimentação processual em período determinado	12
Volume com número de folhas superior a 250	7
Outras Observações	12

- **Turma Recursal**

A Turma Recursal é presidida pela juíza Telma Maria dos Santos, tendo como membros os juízes Carlos Rebêlo Júnior e Ronivon de Aragão, e como juízes suplentes os Juízes. Edmilson da Silva Pimenta, Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses e Rafael Soares Souza.

A composição é a mesma estatuída pelo Tribunal Regional Federal desde o ano de 2010 (Ato nº 137, de 29 de abril de 2010), não tendo ocorrido nenhuma alteração com a mudança da nova diretoria deste Tribunal.

- o Foram analisados duzentos processos, assim especificados:

Agravo de Instrumento	4
Mandado de Segurança	2
Ação Ordinária	11
Petição Cível	1
Procedimento Comum do Juizado Especial Cível	182
Total	200

- o Observações registradas

A totalidade dos processos analisados estava em ordem, merecendo destaque a celeridade do julgamento, a gastar, em média, apenas três meses.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

CONCLUSÕES

A Seção Judiciária de Sergipe apresenta-se, em seu conjunto, com o serviço em dia, esteticamente bem elaborado, sem apresentar nenhuma anormalidade que mereça qualquer registro. Os equívocos encontrados em diversos feitos, por seu turno, dentro da elaboração dos atos processuais, se incluem na categoria dos rotineiros sendo enquadrados no conceito da normalidade, sem que possam comprometer a ótima imagem que a Seção Judiciária desfruta no cenário local e regional.

Por outro lado, é significativo o fato de não ter se registrado nenhuma queixa por parte do jurisdicionado, dos senhores advogados e ilustres procuradores públicos, o que bem positiva a prestação jurisdicional ali prestada, a merecer o respeito e admiração devida por parte da classe jurídica.

Os problemas, ocorrentes no setor administrativo, também são rotineiros, não produzindo nenhum dano na prestação jurisdicional, de maneira que, no geral e no seu conjunto, a Seção Judiciária de Sergipe está a desempenhar, plenamente, com eficiência, a sua finalidade constitucional.

Recife, 22 de junho de 2011.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra inicial 'V' estilizada e um traço decorativo que se curva sobre o nome.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Corregedor Regional